



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.104, de 15 de dezembro de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo / 14, da Lei Orgânica do Município,

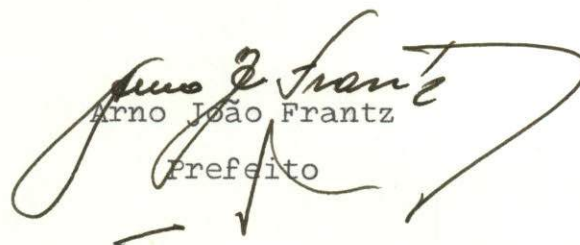
D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$.
10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à "Criança Carente - Conta 1981 - Programa Estadual Pró-Creche".

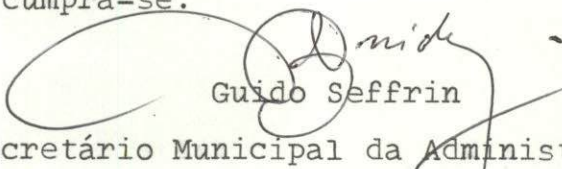
Artigo 2.º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do código 0201.03070212.005 - 3.1.3.2 - Ou tros Serviços e Encargos, constante do Orçamento Programa do E xercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração